

MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 19.442.245/0001-05

## CARTA PROPOSTA



Milhã/Ce, 25 de Setembro de 2017

À Prefeitura Municipal de Jaguaratama/Ce  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017090501-EDUC

Prezados(as) Senhores(as), Apresentamos a V. Senhoria, nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2017090501-EDUC pelo preço global de RS 11.100,00 (onze mil e cem reais), conforme anexo I, com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2017.

| Item                                | Descriminação dos Serviços   | Und | Qnt       | Valor Unitário                            | Valor Total                         |
|-------------------------------------|--|-----|-----------|---|-------------------------------------|
| 01                                  | Prestação dos serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades dos programas federais da educação básica, levando em consideração os aspectos técnicos e financeiros, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaratama. | Mês | 03 (três) | RS 3.700,00 (três mil e setecentos reais) | RS 11.100,00 (onze mil e cem reais) |
| VALOR GLOBAL (onze mil e cem reais) |  |     |           |   | RS 11.100,00                        |

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr (a). Franklin Delano Leite de Medeiros, portador da carteira de Identidade Nº 2001098005773, expedida em 01/03/2001, SSP-CE e CPF Nº 026.656.243-46, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação. O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

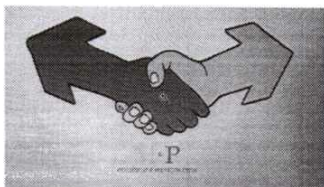
Atenciosamente,

*Franklin Delano Leite de Medeiros*

Medeiros & Pinheiro Comércio e Serviços LTDA-ME  
CNPJ: 19.442.245/0001-05  
Franklin Delano Leite de Medeiros  
CPF: 026.656.243 - 46

AVENIDA DR. WILSON PINHEIRO, 60, CENTRO, MILHÃ - CEARÁ  
CEP: 63635-000 Fone: 88 9 9951 900/ 9 9714 4906

*[Handwritten signatures and initials]*



MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 19.442.245/0001-05

## CARTA PROPOSTA

Milhã/Ce, 25 de Setembro de 2017

À Prefeitura Municipal de Jaguaratama/Ce  
Comissão Permanente de Licitação  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017090501-EDUC



Prezados(as) Senhores(as), Apresentamos a V. Senhoria, nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2017090501-EDUC pelo preço global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), conforme anexo I, com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2017.

| Item                                | Descriminação dos Serviços   | Und | Qnt       | Valor Unitário                             | Valor Total                          |
|-------------------------------------|--|-----|-----------|--|--------------------------------------|
| 01                                  | Prestação dos serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades dos programas federais da educação básica, levando em consideração os aspectos técnicos e financeiros, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaratama. | Mês | 03 (três) | R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) | R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) |
| VALOR GLOBAL (onze mil e cem reais) |  |     |           |  | R\$ 11.100,00                        |

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr (a). Franklin Delano Leite de Medeiros, portador da carteira de Identidade Nº 2001098005773, expedida em 01/03/2001, SSP-CE e CPF Nº 026.656.243-46, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação. O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

*Franklin Delano Leite de Medeiros*

Medeiros & Pinheiro Comércio e Serviços LTDA-ME

CNPJ: 19.442.245/0001-05

Franklin Delano Leite de Medeiros

CPF: 026.656.243 - 46

AVENIDA DR. WILSON PINHEIRO, 60, CENTRO, MILHÃ - CEARÁ

CEP: 63635-000 Fone: 88 9 9951 900/ 9 9714 4906



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor  
Licitação : tomada de preços nº 2017090501 EDUC

Pag.: 1

| Seq   | Código Proponente                               | Descrição  | Quant. | VI. unitário | Unidade Margem | VI. total |
|-------|---|--|--------|--------------|----------------|-----------|
| 00001 | SJ-99-027852                                    | Serviços de Assessoria no Desenvolvimento de Atividades Educacionais |        |              | MÊS            |           |
|       | MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME |  | 3,0000 | 3.700,00     | -6,33          | 11.100,00 |





Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Licitação : tomada de preços nº 2017090501 EDUC

Pag.: 2

| Proponente   |  |         |       |        |              |                    |
|--|--|---------|-------|--------|--------------|--------------------|
| Seq  | Descrição  | Unidade | Marca | Quant. | VI. unitário | VI. total Situação |
| <b>MEDEIROS &amp; PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME</b> |  |         |       |        |              |                    |
| <b>- DOTAÇÃO : 2.058 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99</b>     |  |         |       |        |              |                    |
| 00001  | Serviços de Assessoria no Desenvolvimento de Atividades Educacionais | MÊS     |       | 3,0000 | 3.700,00     | 11.100,00 Vencedor |
| <b>Total da dotação :</b>                                  |  |         |       |        |              | <b>11.100,00</b>   |
| <b>Total do proponente :</b>                               |  |         |       |        |              | <b>11.100,00</b>   |
| <b>Total geral :</b>                                       |  |         |       |        |              | <b>11.100,00</b>   |

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2017090501 EDUC ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, REABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, Aos 10 (dez) dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 10h00, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, constituída por Francisco Jean Barreto de Oliveira, Marcelo Junior de Sousa e Joaquina Rosa da Silva Campos, sob a presidência do primeiro, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS n.º 2017090501-EDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades dos programas federais da Educação Básica, levando em consideração os aspectos técnicos e financeiros, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama. Oficializada a reabertura da sessão, que tem como objetivo dar continuidade ao certame licitatório tendo em vista o prazo concedido conforme estabelece a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 48, § 3º, que se apresentou como fato gerador a apresentação em desconformidade com o Edital nº2017090501-EDUC, a documentação requerida no item 4.2.1.4.1 do referido edital. O Sr. Presidente deu bom dia a todos os presentes e iniciou os trabalhos solicitando a documentação pendente. Após o recebimento do documento, constatou-se a presença do seguinte licitante: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 19.442.245/0001-05, Representada pelo Sr. FRANKLIN DELANO LEITE DE MEDEIROS, inscrito no CPF: 026.656.243-46, ainda, após análise do documento pela Comissão de Licitação, ficou habilitada a empresa MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que apresentou a documentação válida e em conformidade de acordo com exigência do edital, documento este que foi passado para que fosse rubricado pelo licitante e pela comissão, por cumprir com todas as exigências contidas no edital de convocação. Anunciado o resultado, o Sr. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, "a", deu a palavra a para a licitante se pronunciar sobre o julgamento da habilitação, quando então, a representante da licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que procederá a abertura do envelope de proposta de preços. O Presidente efetuou a abertura do envelope de Proposta de Preços do licitante habilitado, tendo a comissão constatado que a proposta estava classificada e em conformidade com o edital, iniciou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, obtendo-se assim o seguinte resultado: conforme apuração do mapa comparativo de preços, restou vencedora a licitante MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com o valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), anunciado o resultado, o Sr. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, "b", deu a palavra a para a licitante se pronunciar sobre o julgamento da proposta de preços, quando então, a representante da licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso

administrativo. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Francisco Jean Barreto de Oliveira, que vai assinada por todos os presentes. Jaguaretama-CE, 10 de Outubro de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PRESIDENTE – Francisco Jean Barreto de Oliveira 

MEMBRO COMISSÃO – Marcelo Junior de Sousa 

MEMBRO COMISSÃO – Joaquina Rosa da Silva Campos 

**LICITANTES**

MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME 

**CNPJ:** 19.442.245/0001-05

FRANKLIN DELANO LEITE DE MEDEIROS

**CPF:** 026.656.243-46





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2017090501 EDUC que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Prestação de serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades dos programas federais da Educação Básica, levando em consideração os aspectos técnicos e financeiros, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2017090501 EDUC e ADJUDICO à(s) proponente(s) MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 11.100,00(Onze Mil, Cem Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Outubro de 2017

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Gestor do Fundeb

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de outubro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.**

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**03EC0B29

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO  
DECRETO Nº 047/2017**

Dispõe sobre a utilização do Mercado Público Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a utilização dos boxes do Mercado Público de Jaguaretama.

**CONSIDERANDO** o poder de polícia da administração pública municipal.

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público re o interesse privado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica terminantemente proibida aos usuários dos boxes do Mercado Público Municipal realizar ou introduzir melhoramento ou reformas nos boxes, tanto nos espaços internos ou externos, sem prévia e expressa autorização escrita do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** – Pela infração ao disposto neste Regulamento os usuários sofrerão as seguintes penalidades:

**I** – Suspensão temporária do contrato;

**II** – Em caso de reincidência, será cancelado definitivamente o contrato.

**Parágrafo único:** Poderão ser aplicadas outras sanções aos usuários pela violação às normas do presente Regulamento e aquelas que forem baixadas posteriormente pelo Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 09 de outubro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.**

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**D149911B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA  
DE PREÇOS Nº 2017090501 EDUC**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017090501 EDUC. Objeto: Prestação de serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades dos programas federais da Educação Básica, levando em consideração os aspectos técnicos e financeiros, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama.. Vencedor(es): MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 11.100,00(Onze

Mil, Cem Reais).. Conforme mapa comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. 10 de Outubro de 2017.**

JAGUARETAMA - CE, 10 de Outubro de 2017

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**692B917D



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº. 0210006/17-GP DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, o Sr. **ODAIR BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº 6617598 SSP/PE, inscrito no CPF nº 043.575.704-09, do cargo comissionado de **Auxiliar Pedagógico**, código **CDA-01**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de outubro de 2017.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodolfo Jorge de Sousa  
**Código Identificador:**6EE3D439

**GABINETE**

**DECRETO Nº 1010035/17 - GP DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as comemorações religiosas, alusivas ao dia 12 de outubro de 2017 – Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), em todas as repartições da Administração Pública Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.